

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7851/2024
INEXIGIBILIDADE nº 004/2024

CONTRATADO: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 27.071.950/0001-63

Objeto: Serviço de locação de garagem - locação de estacionamento contendo no mínimo 21 vagas e distância máxima do prédio da Câmara Municipal de cachoeiro de itapemirim de 800 metros para abrigar os veículos oficiais da Câmara Municipal e os veículos pertencentes aos vereadores e diretoria.

Valor: R\$ 96.000,00

Respaldo no inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as justificativas nas páginas 20 e 21 do processo 7851/2024, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita sob o CNPJ: 27.071.950/0001-63**, objetivando a Contratação de Serviço de locação de garagem - locação de estacionamento contendo no mínimo 21 vagas.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

